



# MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

## PROCURADORIA-GERAL

### Procuradoria Legislativa



#### LEI Nº 7.358, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DENOMINA DE RUA ANNA CAROLINA ZAPPAROLI GOMES SILVA DE SOUZA, RUA SEM DENOMINAÇÃO NO BAIRRO RESSACADA.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ.** Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denominar-se-á Rua Anna Carolina Zapparoli Gomes Silva de Souza, a via pública atualmente sem denominação oficial no Bairro Ressacada, com início na Rua José Carlos Mendonça e término na Pista de Atletismo de Itajaí.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itajaí, 15 de dezembro de 2021.

**VOLNEI MORASTONI**  
Prefeito Municipal

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município